

A Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal de Goiás, em atendimento à demanda da Faculdade de Direito no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, de que tratam o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 23/2019 e Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nº 03/2020, realizou entrevista para fins de aferição das características fenotípicas da candidata CAROLINA LIMA GONÇALVES, no dia 06 de maio de 2020 (processo nº 23070.022291/2020-11).

A Banca de Heteroidentificação **considerou procedente a participação da mesma como candidata negra** no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professora Substituta de que tratam o edital nº 23/2019 e edital específico nº 03/2020.

Conforme o item 7.1 do Edital nº 23/2019, para efeito do que trata a Lei nº12.990, de 09/06/2014, a vaga destacada no Edital Específico, ficará reservada para atender os candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos).

A ata de apuração das notas do processo nº 23070.002124/2020-53, mostra que a candidata **Carolina Lima Gonçalves** foi classificada no processo seletivo **com nota 8.0**, e **por se tratar de uma vaga reservada, ela deve ser classificada em primeiro lugar**, mesmo que não tenha obtido a maior nota.